PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CNPJ 05.133.863/0001-50

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

SOLICITANTE: CPL – Comissão Permanente de Licitação

LOCAL DA VISITA: 10ª Rua – entre Trav. 05 e 06, Bairro da Matinha.

USO ATUAL DO IMÓVEL: Retenção de animais de grande porte.

LOCADOR (A): Maria Lúcia Palheta Silva

VALOR DE LOCAÇÃO: R$ 600,00

DATA DA VISITA: 10 de Janeiro de 2017.

OBJETIVO:

O objetivo da visita constitui em verificar a área disponível para o abrigo de animais e avaliar o valor de aluguel proposto em contrato comparando ao valor de mercado, de acordo com o valor médio cobrado na região e a realidade financeira do município. Assim como propor melhorias de infraestrutura para os devidos fins de retenção de animais e viabilizar a possível renovação de contrato.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO TERRENO:

- Dimensões do terreno: 67 m (frontal) e 93m (longitudinal), totalizando 6.231 m^2;
- Terreno descampado, com a presença de 1 imóvel que não está nos termos de contratação;
- Estrutura de apoio em madeira;
- Fornecimento de energia e abastecimento de água formal.

CARACTERIZAÇÃO DAS PATOLOGIAS DO TERRENO:

- Foi encontrado somente um ponto de água para abastecer o bebedouro dos animais, assim como somente um ponto de energia no abrigo provisório;
- O abrigo existente no terreno não é adequado para animais de grande porte que, dependendo do tempo de retenção de cada animal, poderá levar o mesmo à perda de peso ou outros danos causados pela exposição às intempéries climáticas;
- O abrigo existente não dá condições para abrigar os trabalhadores do local. Verificou-se a ausência de instalações sanitárias para os mesmos.
- Por vezes, já foi relatado quebra proposital da cerca do terreno para o furto de animais, podendo causar prejuízos à administração e ao setor responsável pela retenção dos animais;

PROPOSTAS:

Considerando as condições do terreno durante a visita realizada e considerando que a vistoria foi realizada in loco, propõe-se:

- Determinar um prazo acessível para o LOCADOR (A) organizar melhorias de infraestrutura em relação aos pontos de água para abastecimento dos bebedouros para os animais retidos, assim como para os pontos de energia (caso o setor responsável pela correção ache necessário);
- Determinar um prazo acessível para o LOCADOR (A) executar um abrigo simples e adequado para os animais retidos (abrigos de estruturas de madeira simples com coberturas de palha), proporcionando uma área sombreada para os animais;
- Determinar um prazo acessível para o LOCADOR (A) executar instalações sanitárias provisórias para os trabalhadores do local em parceria com o LOCATÁRIO.

CONCLUSÃO DA VISTORIA:

Diante dos problemas identificados e considerando que a vistoria foi realizada *in loco*, conclui-se que o cumprimento das propostas estabelecidas no item anterior é de fundamental importância para:

1 - Assegurar a qualidade da estadia dos animais durante o período de retenção, trazendo benefícios para o terreno e evitando futuros problemas para a administração local, pois o estresse térmico poderá acarretar danos e desgastes à saúde animal como irritabilidade do animal e alguns casos de aborto. Estudos mostram que áreas simples de sombreamento reduzem em até 80% a radiação solar, fator que deve ser levado em consideração, principalmente, no período do verão.

2 - Harmonizar com o valor estipulado em contrato que está de acordo, levando em consideração a necessidade do espaço para o trabalho desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Soure.

Soure, 10 de Janeiro de 2017

Luiz Rodolfo Falcão Cecim
Arquiteto e Urbanista

Luiz Rodolfo Falcão Cecim
Arquiteto e Urbanista
CAU: A 61220-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CNPJ 05.133.863/0001-50

ANEXOS:

Foto 1: Testada Frontal

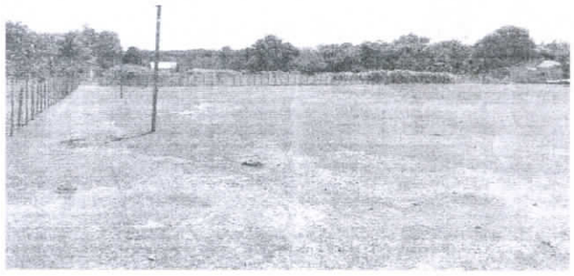

Foto 2: Sentido Longitudinal

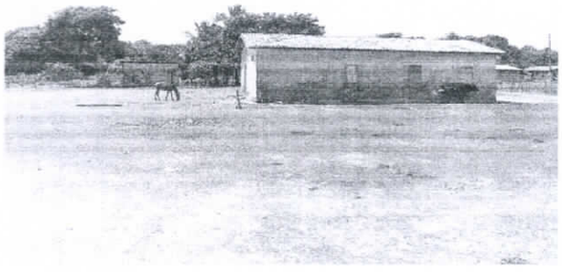

Foto 3: Imóvel existente (não alugado)

Foto 4: Abrigo existente

Foto 5: Animal em busca de abrigo

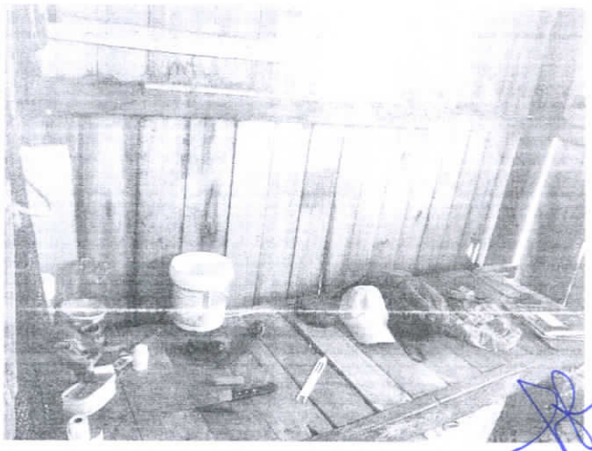

Foto 6: Parte interna do abrigo existente

Foto 7: Ponto de água/Bebedouro

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA:94227195268

Digitally signed by DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA:94227195268
Date: 2017.01.12 15:42:47 -03'00'